



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 371, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei Federal n.10520/2002, c/c DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, conforme especificações abaixo: - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240106- Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 22 de MARÇO de 2024 à - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Mateus/MA. Empresa Beneficiária: **I C FESH DO MARANHAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001 -67.** Especificação do Objeto Registrado: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para o município de Afonso Cunha - MA. **Valor Total da Adesão: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).** Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Afonso Cunha/MA, 27 de março de 2024. – JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.1/2023. REF.: Processo nº 001/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PERFURAÇÃO DE POÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA (ESCOLA SÃO PAULO II, POVOADO SÃO PEDRO)- VALOR GLOBAL: R\$ 44.771,61 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021313 FUNDEB - PROJ/ATIVIDADE - 12.361.0022 1045- Construção, reforma e aplicação de unidades escolares ELEMENTO/DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e instalações FONTE DE RECURSOS FUNDEB-30% OUTRAS TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAIS, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS E EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS pela CONTRATANTE e GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de março de 2024. PEDRO FERREIRA MEDEIROS. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.1/2024/PMAC. REF.: Processo nº



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 371, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024.

009/2024 - INEXIGIBILIDADE 002/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a justiça federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela tunep ou ivr, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o município e a união federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao município de Afonso Cunha/MA, de interesse do gabinete do prefeito, conforme informações contidas no projeto básico - VALOR: 3.1. O valor do total estimado da recuperação a ser recuperada através do serviço prestado será no valor de R\$ 7.170.993,43 (sete milhões, cento e setenta mil, novecentos e noventa e três reais e três), devendo ser repassado o equivalente a 20% (vinte) por cento do total recuperado. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 021314 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJ/ATIVIDADE - 10.301.0119. 2069 – Manutenção do fundo municipal de saúde ELEMENTO/DESPESA - 3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 15% R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA FNS-SUS- OUTRAS TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAIS,

DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS E EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente com a continuidade das ações decorrentes dos objetos desse contrato, até que se esgotem todas as tramitações cabíveis referente ao objeto desta licitação, em especial até o transitório em julgado da ação e consequente recebimento da quantia que o município faz Jus, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MARLI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela CONTRATANTE e DANIEL QUEIROGA GOMES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de março de 2024. MARLI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/PMAC. REF.: Processo nº 010/2024 - INEXIGIBILIDADE 003/2024- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**. OBJETO: Contratação do escritório de advocacia Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia, para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando que seja declarado ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 371, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024.

todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 5 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial- VALOR GLOBAL: R\$ 17.032,43 (dezessete mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a 20% (vinte) por cento do total recuperado.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ/ATIVIDADE - 04.122. 00522007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças - ELEMENTO/DESPESA - 3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica - FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, CIP, OUTRAS TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAIS, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS E EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente com a continuidade das ações decorrentes dos objetos desse contrato, até que se esgotem todas as tramitações cabíveis referente ao objeto desta licitação, em especial até o transitório em julgado da ação e conseqüente recebimento da quantia que o município faz Jus, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 e

subsidiariamente e suas alterações - SIGNATÁRIOS: TALES ALVES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e DANIEL QUEIROGA GOMES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de março de 2024. TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024. REF.: Processo nº 012/2023- ADESÃO 002/2024 SRP - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021007- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ/ATIVIDADE 08.122.0019 2025 - Manutenção da Sec de Assistência Social - ELEMENTO/DESPESA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/ REPASSE 5%, TRIBUTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 021415 - FMAS PROJ/ATIVIDADE - 08.244.0125 2083- manutenção do FMAS - ELEMENTO/DESPESA - 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO - R.PRÓPRIOS/ REPASSE 5%, TRIBUTOS, CRAS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, CIP, OUTRAS TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAIS FNAS, DEMAIS



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 371, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024.

CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS E EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 021003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS - PROJ/ATIVIDADE - 04.122.0052.2007 - Manutenção da Sec de Adm e finanças - ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita - FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/ REPASSE 5%, TRIBUTOS. FPM, ICMS e demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA pela CONTRATANTE e ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de março de 2024. JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA. Ordenador de Despesas.